

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DOS PEÕES DA EXPOPAR 2024

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA, PRINCESA e MADRINHA DOS PEÕES da EXPOPAR edição 2024, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar 60ª edição da EXPOPAR incluindo seus valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Paranaíba;
- b) Ser do sexo feminino;
- a) Ter entre 17 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- b) Não estar grávida;
- c) Ter disponibilidade para promover a EXPOPAR do Município;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

2.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.

2.3 – As inscrições são gratuitas e acontecerão no período de 22/04/2024 a 12/05/2024.

2.4 – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição on line pelo site <https://interativoms.com.br/>.

2.5 Depois de realizar a inscrição on line pelo site a candidata deve enviar os documentos abaixo via email: escolharainhaexpopar@gmail.com

- a) Cópia de documento com foto (CNH ou RG);
- b) Foto atual de boa qualidade;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Vídeo para pré-seleção

2.6 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 2.5 não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

2.7 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

3. DO CONCURSO

3.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará em duas etapas;

1 Pré-seleção realizada por meio de vídeos enviados pelas candidatas;

2 Finalistas.

3.2 O concurso terá limite de 40 candidatas, que destas serão até 20 finalistas para dia 01 de Junho concorrer na grande final.

3.3 Todas candidatas devidamente inscritas devem se comprometer em divulgar o evento.

3.4 Caso ocorra de não ter acima de 20 inscritas, todas inscritas e previamente selecionadas pela comissão já estarão classificadas para final;

3.5 Caso ocorra de não ter o número de candidatas aptas pra final, fica a critério da comissão selecionar a quantidade e quais serão as finalistas.

4. FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1 Pré-seleção do Concurso da Rainha da EXPOPAR, terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão julgadora específica dessa fase escolher dentre as candidatas inscritas até no máximo 20 finalistas do concurso.

4.2 A pré-seleção ocorrerá durante todo período de inscrições, pois conforme vídeos estarão sendo enviados a comissão já poderá selecionar, não será necessário aguardar fim das inscrições para candidata já ser selecionada.

4.3 Vídeos de no máximo 2 minuto, se identificando (Nome , Idade), falando um pouco de você e respondendo a pergunta :**Por que quer Ser Rainha da Expopar ?**

4.4 Vídeos deverão estar com traje típico sertanejo, com local a escolhida da candidata

4.5 Após envio dos vídeos e seleção feita pela comissão organizadora, as candidatas classificadas terão seus vídeos postados pela organização do evento no instagram oficial do evento, @rainhaexpopar2024. (Instagram)

4.6 Apenas as classificadas terão seus vídeos postados e divulgados pela organização.

4.7 Os vídeos de forma alguma poderão ser divulgado antes da comissão selecionar, caso ocorra de um vídeo circular na internet sem a autorização da comissão a candidata poderá ser desclassificada já nessa fase.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos vídeos serão analisados também a popularidade da candidata, porém quesitos principais são: beleza, traje, naturalidade, e boa dicção.

OBS: Chapéu, Bota e Fivela é obrigatório em todas fases e em todos trajes.

5. FASE FINAL DESFILE

5.1 Desfile da final e julgamento do Concurso da Rainha da EXPOPAR, acontecerá no dia e horário definido pela comissão organizadora.

5.2 Na primeira fase da final todas candidatas se apresentarão duas vezes na passarela para avaliação dos jurados, que destas serão selecionadas 10 finalistas para apresentação final.

5.3 As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com 03 trajes, sendo duas apresentações traje de livre para escolha da candidata, sendo obrigatório o uso de bota, fivela e chapéu.

5.4 Para uma destas 3 apresentações a organização do evento disponibilizará a roupa via empréstimo, ficando sob responsabilidade da participante apenas o chapéu.

5.5 O número de candidatas finalistas para a escolha da Rainha da EXPOPAR será de até 20 candidatas e a final acontecerá no dia 01 de Junho de 2024.

(Data poderá ser alterada conforme necessidade).

5.6 Todas finalistas terão uma meta de vendas de rifas/ingressos a ser estipulada pela comissão a cumprir para auxiliar no evento e poderá valer ponto.

5.7 A comissão julgadora avaliará os quesitos das finalistas abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 não sendo aceitos notas decimais, e sim apenas números inteiros:

- **01 - Beleza**
- **02 - Simpatia**
- **03 - Postura**
- **04 - Desenvoltura**

5.8 – As finalistas serão avaliadas e escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DA EXPOPAR – será a que obtiver maior nota dos jurados na somatória dos quesitos.

2ª PRINCESA DA EXPOPAR – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados na somatória dos quesitos.

3ª MADRINHA DOS PEÕES – será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados na somatória dos quesitos

5.9 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPOPAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

5.10 O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado, sendo eleito e apresentado no início do evento.

- a) O corpo de jurados não deve ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

6 DA PRODUÇÃO

- 6.1 A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas;
- 6.2 As roupas da Pré-Seleção e produção dos videos serão todas por conta das candidatas;
- 6.3 As roupas para um dos desfiles da final serão cedidas (via empréstimo) pela organização do concurso exceto chapéu.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 As 10 candidatas melhor pontuadas já garantem suas credenciais para EXPOPAR 2024

1ª RAINHA DA EXPOPAR – Faixa de rainha e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

2ª PRINCESA DA EXPOPAR – Faixa de Princesa e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

3ª MADRINHA DOS PEÕES – Faixa de madrinha e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.2 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitasse comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios compatível com o evento que as mesmas representam sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da EXPOPAR;
- c) Realizar a divulgação da EXPOPAR no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do rodeio, da abertura da EXPOPAR e da Tradicional Cavalgada.

7.3 - Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.4 Todas candidatas ficam cientes ao se inscreverem que a decisão da comissão julgadora referente a pré-seleção feita pelos vídeos, e a decisão dos jurados referente ao desfile final é soberana não cabendo recurso.

7.5 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão do concurso.

Paranaíba, 19 de abril de 2024.